



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

EDITAL

Nuno Miguel Marques dos Santos Sousa, Diretor Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial, considerando que no dia 12 de outubro do corrente ano não é permitida a caça, em consequência da realização do ato eleitoral para as eleições autárquicas, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2018/A, de 22 de fevereiro, faz saber:

1. Nos termos da Portaria nº 111/2025, de 09 de outubro **é excecionalmente permitido, no sábado dia 11 de outubro de 2025, o exercício da caça** das mesmas espécies e nos mesmos termos previstos para o domingo, dia 12 de outubro de 2025, de acordo com o disposto no calendário venatório de cada ilha.

2. Este edital entra imediatamente em vigor.

Ponta Delgada, 09 de outubro de 2025.

O Diretor Regional

Nuno Miguel Marques dos Santos Sousa